



O MPF e a proteção socioambiental da Amazônia

Painel 2 – Combate ao Desmatamento

No dia 10/09/2021, no âmbito da iniciativa “MPF e a Proteção socioambiental da Amazônia”, promovida pela ANPR, realizou-se o webinar e reunião sobre o combate ao desmatamento na Amazônia. O painel de exposições contou com a participação de Raoni Rajão, Melina Risso e Suely Araujo, sendo o primeiro momento mediado por Rafael Rocha e o segundo momento relatado por

O primeiro expositor tratou do acordo de cooperação técnica entre a 4ª CCR e a UFMG, para auxílio no monitoramento dos TACs do Carne Legal. A ferramenta desenvolvida pela Universidade permite que análise de imagens e geoprocessamento se alie à de exigências legais, com alimentação do sistema com as bases de dado do CAR e das GTAs (guias de trânsito animal).

Pontuou-se a importância de monitoramento dos fornecedores diretos e indiretos dos frigoríficos, a fim de evitar a lavagem de gado pela triangulação da origem e, por fim, destacou-se que, no tocante ao desmatamento para fins de pastagem, 62% das infrações estão concentradas em apenas 25% dos imóveis, o que sugere a possibilidade de atuação estratégica com foco preciso.

A segunda expositora iniciou alertando que as ilegalidades ambientais ameaçam a segurança climática no Brasil, em especial na bacia amazônica. Os oito países que compõe a região da bacia possuem diferenças de tipificação dos delitos, mas mesmo com essas diferenças, seria possível traçar estratégias conjuntas, como, por exemplo, o rastreamento de madeira comercializada.

Foi mencionado estudo do Imazon sobre o estado do Pará, o qual revelou que quase $\frac{1}{4}$ (24%) das AUTEX (autorização de exploração) tem inconsistências, e 70% das florestas exploradas sequer tem autorização. 76% das irregularidades são em áreas privadas, 17% em terras públicas e 8% em assentamentos.

Registrou-se que a constante mudança na legislação interna, inclusive com marcos de perdão de condutas ilegais, prejudica a adequada proteção ambiental.

Destacou-se que há sobreposição de atores nas cadeias produtivas ilegais. Entre as cadeias de tráfico e madeira, há link pouco investigado no uso das cargas de madeira para transporte de entorpecentes. Igualmente, o vínculo entre homicídios, tráfico de armas e exploração de madeiras, decorrente das disputas internas de poder e

represálias contra denúncias é pouco conhecido, e contribui para o aumento da violência agrária. Deste modo, são necessárias ações de inteligência para especificar quem são os atores que se sobrepõe nestes cenários e em qual momento as cadeias criminosas se cruzam.

No mais, pelo fato de as penas cominadas aos crimes da Lei 9.605/98 serem pequenas, o descortinamento dos delitos conexos, em geral com penas superiores, permite a utilização mais efetiva do Direito Penal como mecanismo de desestruturação dos grupos, a exemplo do que ocorre quando se evidencia a exploração de madeira aliada à formação de ORCRIM e à lavagem de capitais.

A última palestrante aduziu a baixa efetividade de ações de fiscalização exclusiva *in loco* em fazendas e serrarias. Na avaliação da expositora, operações remotas com cruzamento de dados públicos e imagens de satélite, com rastreamento da cadeia produtiva, são mais efetivas. Citou como exemplo a operação carne fria e operação nos mesmos moldes na cadeia de soja.

Avaliou que as ações de compliance com os setores produtivos, a exemplo do carne legal, até agora não atingiram resultados satisfatórios. Que as ações demandam muito esforço e o setor produtivo aceita poucas exigências, há lentidão nas negociações e apresentação de entraves desnecessários (suposta impossibilidade de rastreio integral da cadeia produtiva).

No âmbito do setor madeireiro, ponderou que não há dados reais sobre o percentual de ilicitudes, pois os sistemas são sub-alimentados. Destacou que a implementação do novo sistema unificado IBAMA é fundamental para maior controle da cadeia, mas que esbarra no fornecimento de dados pelos estados, ainda reticentes, vez que o comércio ilícito de madeira representa parte importante da renda local. Sobre o ponto, o mediador reforçou a importância de esvaziar a lucratividade de todas as cadeias produtivas ligadas ao desmatamento.

Por fim, a expositora enfatizou a necessidade de estruturação adequada dos órgãos de fiscalização, em especial com a contratação de novos analistas para o IBAMA e o ICMBio.

Em seguida, houve reunião entre colegas associados e representantes da sociedade civil para aprofundar os debates. Foram enfatizadas as seguintes linhas de atuação:

- Imprescindibilidade de se buscar maior transparência de dados. O acesso às informações é pressuposto das ações de inteligência em todas as áreas (cível e criminal; repressiva e preventiva), seja em atuações do MPF, seja em parceria com outros órgãos e setores da sociedade, inclusive para permitir o correto diagnóstico dos problemas a serem enfrentados.

Há falta de dados precisos sobre a situação fundiária brasileira, sobre os planos de manejo florestal e autorizações de exploração, e sobre as guias de trânsito animal. Há problemas tanto na geração dos dados quanto no compartilhamento desses pelo Poder Público, até para o próprio MPF.

- Ineficiência do formato de atuação reativa. Necessidade de eleição de prioridades para tratamento das questões de modo mais efetivo, em oposição ao tratamento raso em maior volume. Enfrentamento das causas, concentradas, ao invés dos sintomas.

No âmbito criminal, isso significa foco na macrocriminalidade ambiental e associada.

No âmbito cível, isso significa o acompanhamento das políticas públicas, o rastreamento das cadeias produtivas, e o controle destas através de instrumentos de mercado e dos financiamentos das instituições financeiras.

- Necessidade de demandar o fortalecimento dos órgãos de fiscalização, tanto na agenda de contratações quanto na capacitação dos servidores.

- Importância de aumentar a visibilidade das problemáticas ambientais da Amazônia, com conscientização do público.

- Garantia da continuidade da atuação, visto que todas as problemáticas demandam ações de longo prazo. O alinhamento interno e externo quanto às prioridades mencionadas deve ser constante, ainda que em nível local. Ponderou-se que isso inclui a instituição de espaços permanentes de debate e trocas, citando-se como exemplo de boa prática o Fórum de Impacto de Agrotóxicos.